

Secretaria de Turismo**PORTARIA Nº 067/2026 - SETUR**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO** em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1484 de 11 de março de 2026, e tendo em vista o **Processo nº DOCUMENTO EXTERNO Nº: 270101.0068.2239.0118/2026 - PROTOCOLO/SETUR**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores mencionados, da sede de suas atribuições em Macapá, até Brasília para Participar da 53ª edição do SECOP, o mais importante evento de TIC para a gestão pública do Brasil. O SECOP é uma iniciativa da Associação Brasileira de Entidades Estaduais e Públicas de Tecnologia da Informação e Comunicação (ABEP-TIC), em um evento que congrega todas as empresas estaduais de TIC do País e grandes players privados do setor, no período de **04 a 07 de agosto de 2026**.

- BRUNA DA SILVA FIGUEIREDO
- FÁBIO RODRIGUES CASTELO

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 06 de julho de 2026.
SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO
Secretária de Estado do Turismo - SETUR
Decreto nº 5371/2025 - GEA

Protocolo 157455

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 026/2026
- SETUR**

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/ AP E O INSTITUTO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ISDAP, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O **ESTADO DO AMAPÁ**, por intermédio da **Secretaria de Estado do Turismo- SETUR/GEA**, instituída pela Lei n.º 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e regulamentada pelo Decreto nº 1.994, de 15 de julho de 2004, inscrito no **CNPJ Nº 11.762.219/0001-44**, com sede na Rua Binga Uchôa, Nº 29, Bairro Central, CEP 68906-090, doravante denominada Administração Pública Estadual, neste ato representada pela Secretária a **Sra. SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO**, residente e domiciliado na Rua Jovino Dinoá, nº 1604, Bairro: Centro e o **INSTITUTO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ISDAP**, pessoa jurídica de Direito Privado, Situada na Rua Amadeu Gama, n.º 1953, Universidade, Macapá-AP, CEP 68.903-230, inscrita no **CNPJ sob nº XX.915.XXX/0001-XX**, neste ato representado por seu Representante Legal a **SRA. MARIA DOMITILA DE SOUZA ALVARENGA**, inscrito no RG **XXX.421-AP** e CPF nº **XXX.451.XXX-87**, a seguir denominado

OSC, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO DE FOMENTO**, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Estadual nº 6.525, de 10 de junho de 2025 e demais legislações pertinentes, pelos termos da proposta da OSC e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto o **“PROJETO DIA MUNDIAL DO ROCK - 27ª EDIÇÃO”** conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

1.2. Integram e completam o presente Termo, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas neste Termo de Fomento, juntamente com seus anexos, a proposta da OSC e o respectivo Plano de Trabalho.

1.3. Na hipótese de o **“PROJETO DIA MUNDIAL DO ROCK - 27ª EDIÇÃO”** fica dispensado o chamamento público de acordo com o enquadramento disposto no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014.

CLÁUSULA SEXTA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto do presente Termo de Fomento, correrão por conta da seguinte dotação, exercício 2026, em conformidade com os dados a seguir:

CREDOR: INSTITUTO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ISDAP;

BANCO: BANCO DO BRASIL;

CONTA CORRENTE: 135.670-4;

AGÊNCIA: 0261-5;

OBJETO: PROJETO DIA MUNDIAL DO ROCK - 27ª EDIÇÃO;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (UO): 270101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO;

FUNÇÃO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇO;

PIRES: 1271012369500172047;

PROGRAMA: 0017 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO NO AMAPÁ;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ATIVIDADE): 2047 - APOIO A POLÍTICA PARA O DESENVOLVIMENTO NO ESTADO DO AMAPÁ;

IDUSO: 0 - RECURSO NÃO COMPROMETIDO COM CONTRA PARTIDA;

FONTE: 500 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;

FONTE: 706 - TESOURO ESTADUAL;

NATUREZA: 335041 - CONTRIBUIÇÕES; R\$ 548.708,65 (500)

335041-CONTRIBUIÇÕES; R\$ 300.000,00 (706)

VALOR TOTAL: R\$ 848.708,65 (OITOCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS; EMENDA PARLAMENTAR Nº 29190006, GERENCIADOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO AMAPÁ, CONFORME CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PLANO DE TRABALHO - AÇÃO 2047;

A execução orçamentária será realizada de acordo com a liberação da **Secretaria de Estado do Planejamento** -

SEPLAN e Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.**CLÁUSULA NONA - VIGÊNCIA**

9.1. A vigência do presente termo terá início a **partir da data de sua assinatura e seu término em 31 de agosto de 2026.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria de Estado do Turismo na figura do gestor designado através de portaria, que apontará as deficiências verificadas, as quais deverão ser sanadas pela OSC, devendo esta proceder às correções e os ajustes necessários ao bom andamento do presente termo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. As partes elegem o foro da Comarca de Macapá, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as controvérsias oriundas da execução do presente instrumento.

17.2. Fica estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Procuradoria Geral do Estado, por meio de processo administrativo ou quaisquer dos

17.3. Instrumentos previstos na Lei Federal nº 13.140/2015.

17.4 E por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

Macapá-AP, 03 de julho de 2026.

Syntia Machado dos Santos Lamarão

Secretária De Estado Do Turismo

Decreto Nº 5.371/2025 - GEA

Maria Domitila De Souza Alvarenga

Instituto Social De Desenvolvimento Do Amapá - ISDAP

Organização da Sociedade Civil

Protocolo 157454

Secretaria de Assistência Social

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 07/2026-SEAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ - GEA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS E A OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE MACAPA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Fomento é celebrado com base no Processo nº 0051.2904.2653.0023/2026 - GAB APOIO/SEAS, com respaldo na Constituição Federal art. 25, § 1º; Lei 13.019/2014, , com as alterações da Lei nº 13.204/2015, Decreto Estadual nº 6.525/2025 e Parecer Jurídico nº 396/2026 - GAB/PGE/AP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Fomento o repasse de recursos financeiros, oriundo da Emenda Parlamentar Impositiva nº 10634, para a execução do projeto **“CENTRO JUVENIL DIOCESANO PE. DÁRIO”**, com o

objetivo de promover a aquisição de materiais de cozinha e almoxarifado, para assegurar condições adequadas de preparo e distribuição de refeições para adolescentes e jovens atendidos pelo Centro Juvenil Diocesano Pe. Dário.

A formalização deste Termo atende aos requisitos da Lei nº 13.019/ 2014, onde lê-se:

Art. 17. O termo de fomento deve ser adotado pela administração pública para consecução de planos de trabalho propostos por organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será de 05 (cinco) meses, com validade a partir da assinatura do Termo de Fomento, admitidas prorrogações, havendo interesses dos partícipes, através de Termo Aditivo, conforme a Lei nº 13.019/2014.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total do presente Termo de Fomento é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, Oriundo da Emenda Parlamentar Impositiva nº 10634, que a SEAS transferirá a **OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE MACAPA**, para a execução do objeto, conforme plano de trabalho.

Parágrafo único: A SEAS realizará o repasse no valor total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, e correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: **550301**, no Programa de Trabalho: **0077**, Ação: **2345**, com Natureza da Despesa: **3350.43 - Subvenções Sociais**, na Fonte: **500**.

Macapá-AP, 03 de julho de 2026.

HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA

Secretário de Estado da Assistência Social - SEAS

Dec. nº 2361/2026-GEA

ANTÔNIO DE ASSIS RIBEIRO

Diretor Presidente

OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE MACAPA

Protocolo 157304

JUSTIFICATIVA DE NÃO CHAMAMENTO PÚBLICO

O presente Termo de Fomento visa o apoio nas despesas de custeio da **OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE MACAPA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.968.292/0001-74, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, Oriundo da Emenda Parlamentar Impositiva nº 10634, para a execução do projeto **“CENTRO JUVENIL DIOCESANO PE. DÁRIO”**, com o objetivo de promover a aquisição de materiais de cozinha e almoxarifado, para assegurar condições adequadas de preparo e distribuição de refeições para adolescentes e jovens atendidos pelo Centro Juvenil Diocesano Pe. Dário.

A presente justificativa vem tratar da não obrigatoriedade de chamamento Público ao termo de fomento, conforme o art. 29 da Lei nº 13.019/2014: